



PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 4503/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE SUPORTE PSQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO NO ÂMBITO DA SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATUANTES NO COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico no âmbito da saúde aos servidores públicos atuantes no combate ao COVID-19 no Município de Petrópolis.

Art. 2º Os objetivos do programa são:

I - orientar as categorias sobre a importância da saúde mental;

II - difundir informações de forma clara e simplificada sobre as doenças psiquiátricas que acometem os profissionais, seus sinais e sintomas, formas de prevenção e tratamentos existentes;

III - tratar os servidores públicos acometidos de doenças psiquiátricas decorrentes da atuação no combate ao COVID-19;

IV - desenvolver no servidor público municipal o hábito de, periodicamente, consultar-se com profissional da área da saúde mental.

Art. 3º A Administração Pública deverá dar publicidade do programa ao servidor público municipal, a fim de garantir sua ampla divulgação.

Art. 4º Para a execução do programa, o Município poderá firmar convênios ou parcerias com os governos do Estado e da União, sociedade civil, empresas privadas, cooperativas, associações e demais entidades voltadas à área da saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Os efeitos nefastos da pandemia de COVID-19, “novo coronavírus”, vêm se alastrando no seio da sociedade desde o início de 2020, tendo impactos em diversos aspectos sociais.

O agravamento da crise sanitária tem sido devastador à saúde mental de profissionais da saúde atuantes na que foi chamada “linha de frente” de combate ao vírus. Seu papel, entretanto, estratégico e fundamental na luta contra a doença, é indispensável, de maneira

que, para que possam continuar em sua heroica atuação, as melhorias das condições de trabalho são fundamentais.

Assim sendo, no sentido de preservação da saúde mental e prevenção contra doenças de cunho psicológico e psiquiátrico, apresento esta propositura, que visa à criação de Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Petrópolis Atuantes no Combate à COVID-19, de maneira que espero pela deliberação e aprovação dos pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2021



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador